



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

INDICAÇÃO

48/25

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2013: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feita a Cessão de Uso do terreno localizado na Rua Lar Paraná entre as Ruas Nossa Senhora Aparecida e Lemos do Prado – no Grande Lar Paraná à Associação de Moradores da Vila Cândida e Indianópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, se faz necessária uma vez que a Associação de Moradores da Vila Cândida e Indianópolis utiliza o espaço há 30 anos para a prática esportiva (Futebol).

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
VEREADOR - PSD

